

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO

REGULAMENTO DA ETAPA MACROERREGIONAL DO DRS XII DE REGISTRO PREPARATÓRIA PARA A 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 1º - Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro, preparatória para a 3ª Conferência Estadual do Estado de São Paulo (CESM).

DOS OBJETIVOS

Art.2º - A Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro terá por objetivo:

I – Analisar as prioridades de âmbito estadual e nacional provenientes das Etapas Municipais, Conferências Livres, Plenárias ou Oficinas indicar duas (2) diretrizes no âmbito do Estado, para a Política Estadual de Saúde Mental, e uma (1) diretriz no âmbito Nacional para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental.

II – Eleger paritariamente 04 delegados(as) para a Etapa Estadual dentre os participantes da etapa macrorregional.

Parágrafo Único. Serão eleitos 20% de delegados suplentes, paritariamente de acordo com cada segmento.

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro será composta por 01 Conferência Regional, a saber:

I - Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro será realizada dia 11/05/2022 das 09h00 às 18h00 e ocorrerá de forma virtual. A sala da Conferência Regional será aberta com uma hora de antecedência (08h00).

DO TEMÁRIO

Art. 4º - O tema central da 3ª CESM é: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.” a ser desenvolvido nos seguintes eixos temáticos:

§ 1º O eixo principal será: “Fortalecer e Garantir Políticas Públicas: O SUS, o Cuidado de Saúde Mental em Liberdade e o Respeito aos Direitos Humanos”, que será dividido em quatro eixos:

I – Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania;

II – Gestão, Financiamento, Formação e Participação Social na Garantia de Serviços de Saúde Mental;

III – Política de Saúde Mental e os Princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;

IV – Impactos na Saúde Mental da População e os Desafios para o Cuidado Psicossocial durante e Pós-Pandemia

§ 2º Serão disponibilizados previamente aos participantes, no site da 3ª CESM, o Regulamento da Etapa Macrorregional, o Documento Orientador da 3ª CESM, de caráter propositivo, elaborado pela Comissão Organizadora, com base no eixo principal e eixos temáticos considerando as orientações da 5ª Conferência Nacional de Saúde, e o Regulamento da 3ª CESM.

§ 3º O caderno de diretrizes regional oriundas das etapas municipais, serão consolidados e divulgados pela comissão organizadora regional.

DOS PARTICIPANTES:

Art. 5º - A Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro contará com os seguintes participantes:

I – 76 Delegadas (os) eleitas (os) (da região de saúde Registro) com direito a voz e voto conforme distribuição de vagas constantes no Artigo 3º do Anexo do Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, distribuídos conforme critérios populacionais.

II – Participantes não delegados(as) com direito a manifestações expressas via chat de transmissão.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro terá a seguinte estrutura organizativa:

a) Credenciamento

b) Abertura e Boas-Vindas

c) Apresentação Cultural

d) Debates Temáticos

e) Eleição das (os) Delegadas (os) para a Etapa Estadual conforme Art. 14 § 1º do Regimento Interno da 3ª CESM.

f) Plenária Final para a divulgação e validação das diretrizes priorizadas e dos (as) delegados (as) eleitos (as).

DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º - O Credenciamento online das (os) delegados titulares terá início às 8h00 e será finalizado às 10h00.

Art. 8º - A inscrição das (os) suplentes que ascenderão à titularidade iniciará às 10h00 horas e encerrará as 11h00. Das 11h00 às 12h00, caso as vagas não tenham sido preenchidas, poderão ser ocupadas por outras (os) delegadas (os) que tenham participado das Etapas Municipais, desde que devidamente comprovada sua participação na etapa anterior (ofício do Conselho Municipal de Saúde, ou Lista de Presença, ou relatório final da etapa que participou).

Art. 9º - A inscrição de delegados (as) para candidatar a uma vaga como “delegado(a) na Etapa Estadual” será realizada por formulário online das 8h00 às 10h00 do dia da Macrorregional do DRS XII de Registro

Parágrafo Único - A homologação do (a) delegado (a) na Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro, se dará por meio da comprovação da sua participação na Conferência após aferição dos relatórios de presença fornecidos pela empresa responsável pela transmissão do evento. Para tanto, é obrigatório que os(as) delegados(as) mantenham suas câmeras abertas durante toda a conferência.

DA ABERTURA e DOS TRABALHOS

Art.10 - A abertura e todos os trabalhos da Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro serão coordenados pela Comissão Organizadora Regional, com o apoio da Comissão de Apoio Estadual. A mesa será presidida pelo(a) Interlocutora Regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ou na sua ausência, pelo Coordenador da Comissão Organizadora Estadual.

DOS GRUPOS TEMÁTICOS DE DISCUSSÃO

Art.11 - As discussões das diretrizes serão temáticas e seguirão os Eixos previstos no Regimento da 3ª CEM de São Paulo, com início às 10h00, com a seguinte organização:

I - Apresentação do grupo de apoio da sala que será composto por um Coordenador, um Mediador e um Relator indicados pela Comissão Organizadora local.

II - Indicação de mais um Mediador, pelos (as) delegados (as) presentes.

III - Apresentação da equipe de apoio da Comissão Organizadora Estadual composta por um Apoiador, um Mediador e um Relator.

IV - Apresentação da exposição orientadora temática por eixo.

V - Debate e formulação de diretrizes por eixo.

VI - Apreciação e votação das diretrizes, sendo que serão encaminhadas para a Etapa estadual as diretrizes com maior número de votos assim determinadas: duas (2) diretrizes no âmbito do Estado e uma (1) diretriz no âmbito Nacional.

Art.12. – Na Conferência de Saúde Mental da Região de Saúde do DRS XII de Registro considerando sua densidade demográfica, os debates temáticos acontecerão separadamente por eixo temático, os (as) delegados (as) e participantes não delegados (as) estarão em uma (1) única sala onde serão discutidos todos os eixos.

§ 1º As diretrizes discutidas por eixo temático serão as oriundas das etapas municipais que após a entrega serão consolidadas tematicamente pela Comissão Organizadora da Etapa Macrorregional.

§ 2º Poderão ser apresentadas novas diretrizes, desde que encerrado o debate acerca das diretrizes contidas no caderno consolidado.

§ 3º Após a apresentação das exposições orientadoras será conduzido um diálogo com os participantes sobre a temática do eixo, sendo aberta inscrições para exposições de três minutos, respeitando-se o tema, abordando questões sobre o cenário atual no Estado de São Paulo, dificuldades regionais, estratégias de intervenção para o problema, entre outras.

§ 4º Após o diálogo temático dará início aos debates das diretrizes constantes no “caderno de diretrizes” consolidado: realizar a leitura por diretriz, sendo aberta a palavra, por três minutos, para a manifestação das (os) delegadas (os) de acordo com a ordem de inscrição. O número de inscritos será limitado de acordo com a gestão do tempo total estimado para a realização da atividade que deve ser monitorado pelo Coordenador da sala.

§ 5º Os (as) participantes não delegados poderão se manifestar pelo chat da sala, sendo que as contribuições serão analisadas e se consideradas pertinentes pelos delegados (as) poderão ser aproveitadas.

§ 6º Os pedidos de reinscrição somente serão atendidos após esgotados os pronunciamentos das (os) participantes inicialmente inscritas (os).

§ 7º Cada diretriz debatida, após consolidadas as manifestações dos (as) participantes, será incluída no “formulário eletrônico de votação” e reapresentada no momento de votação.

DA PRIORIZAÇÃO DAS DIRETRIZES

Art. 13. Ao final da votação de diretrizes serão priorizadas doze (12) diretrizes, sendo duas (2) de cada eixo, de âmbito Estadual e uma (1) de cada eixo de âmbito Nacional, para serem remetidas a 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental.

A priorização das diretrizes será por meio de votação em uma sala de discussão respeitando o horário da programação para discussão de cada eixo.

DAS MOÇÕES

Art. 14 – Não haverá votação de moções na Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora Estadual por meio eletrônico ces@saude.sp.gov.br, até a data de 11/06/2022, quando serão analisadas e classificadas quanto a sua tipologia:

I – Moção de Aplauso: como reconhecimento e estímulo a pessoas ou instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, valorizando suas ações e a diferença que elas fazem no desenvolvimento de políticas no campo da saúde mental.

II – Moção de Apoio: Proposição por meio da qual se manifesta apoio a acontecimento ou ato de relevância pública ou social.

III – Moção de Repúdio: Proposição por meio da qual se manifesta repúdio a acontecimento ou ato de relevância pública ou social.

§ 1º As Moções encaminhadas em tempo oportuno serão apreciadas durante a 3ª CESH.

§ 2º As moções estarão disponíveis para assinatura digital em formulário online durante os dias 23 e 24/06 e deverão ser aprovadas por 70% dos participantes da 3ª CESH para constarem no relatório final da 3ª CESH.

DA INDICAÇÃO DOS DELEGADOS PARA A 3ª CESH

Art. 15. – Após os debates temáticos haverá a eleição dos (as) delegados (as) para a 3ª Conferência Estadual de Saúde.

I A eleição dos(as) delegados(as) para a 3ª Conferência Estadual de Saúde será por meio de formulário eletrônico.

II Serão elegíveis os (as) delegados (as) que se inscreveram previamente conforme previsto no Art. 9º deste Regulamento.

III Todos os (as) delegados (as) que participaram da Etapa Macrorregional do DRS XII de Registro deverão votar processo de indicação dos delegados (as) para a 3ª CESH.

IV Os (as) delegados(as) votarão conforme o segmento que representam: usuárias (os), trabalhadoras (es) e gestoras (es).

V Cada participante deverá votar em três (3) delegados do segmento que representa.

VI A equipe de apoio da Comissão Organizadora Estadual será responsável pela apuração dos votos e divulgação do resultado final.

§ 1º A homologação do (a) delegado (a) para a Etapa Estadual se dará por meio da comprovação da sua participação na Conferência após aferição dos relatórios de presença fornecidos pela empresa responsável pela transmissão do evento.

§ 2º Os delegados eleitos deverão, obrigatoriamente, estarem presentes na Plenária Final para sua apresentação.

DA PLENÁRIA FINAL

Art.16. - A Plenária Final tem como finalidade:

I - Realizar a leitura das diretrizes mais votadas que serão encaminhadas à 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental.

II - Apresentar os (as) delegados (as) titulares e suplentes eleitos (as) para 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental.

§1º – A comunicação dos (as) delegados (as) suplentes eleitos (as) em substituição de delegados (as) titulares poderão ser realizadas até cinco (5) dias antes da data da realização da Etapa Estadual, enviada pela comissão organizadora da etapa macrorregional correspondente.

§2º - Em caso de desistência ou impossibilidade de participação de delegados (a) suplente em substituição ao titular na Etapa Estadual, a vaga poderá ser preenchida por delegada (o) suplente de outra região, obedecendo a ordem de votação.

Art. 17. - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

PROGRAMAÇÃO

Etapa Macrorregional de Saúde Mental do DRS XII de Registro

Preparatória da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental Data: 11/05/2022

A Etapa Macrorregional de Saúde Mental do Departamento Regional de Saúde - DRS XII de Registro será constituída por uma (01) Conferência Regional de Saúde Mental da CIR – Comissão Intergestores Regional: CIR Vale do Ribeira. 8h00 – acesso ao link respectivo da Conferência Regional de Saúde Mental da CIR Vale do Ribeira

- Teste de conexões, microfones e câmeras.

8h00 às 10h00

Credenciamento - Registro dos delegados presentes.

Inscrição de delegados (as) para candidatar a uma vaga como “delegado (a) na Etapa Estadual” - por meio de Formulário eletrônico.

9h00 às 10h00 – Cerimônia de Abertura

- Abertura da Etapa Macrorregional e Orientações gerais.

- Mesa de Abertura com apresentação presencial do Diretor do DRS, representante do segmento trabalhador e representante do segmento usuário.

- Apresentação do panorama da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da região.

- Homenagem in memoriam “Selma Regina Maria do Carmo Teixeira”

- Leitura do Regulamento.

10h00 às 12h00

Debate das Diretrizes - Eixos I e II com duração de 1h para cada eixo.

Votação das diretrizes - por formulário eletrônico

- Orientações gerais quanto a uso de microfones e inscrições para fala.

- Vídeo da exposição orientadora temática. (SES)

- Debate das diretrizes, priorização e votação das diretrizes encaminhadas da Etapa Municipal ao término de cada eixo, sendo a votação por formulário eletrônico para cada diretriz: () favorável, () contrário e () abstenção, priorizando para cada eixo duas (2) diretrizes de âmbito Estadual e uma (1) de âmbito Nacional. Para cada eixo, novas diretrizes poderão ser apresentadas somente após a discussão de todas as diretrizes oriundas dos municípios. Havendo empate na escolha das diretrizes, realizar uma nova votação com possibilidade de indicar apenas uma (1).

*OBS: É importante, nos municípios, a presença de pessoas com facilidade no manejo de ferramentas virtuais para auxiliar os delegados no acesso do questionário e na votação das diretrizes.

12h00 às 13h00 – Intervalo para Almoço

13h00 às 15h00

Debate das Diretrizes - Eixos III e IV com duração de 1h para cada eixo.

Votação das diretrizes - por formulário eletrônico

- Vídeo da exposição orientadora temática e discussão das diretrizes encaminhadas da Etapa Municipal ao término de cada eixo, sendo a votação por formulário eletrônico para cada diretriz: () favorável, () contrário e () abstenção, priorizando para cada eixo duas (2) diretrizes de âmbito Estadual e uma (1) de âmbito Nacional.

Para cada eixo, novas diretrizes poderão ser apresentadas somente após a discussão de todas as diretrizes oriundas dos municípios. Havendo empate na escolha das diretrizes, realizar uma nova votação com possibilidade de indicar apenas uma (1).

15h00 às 16h00

Eleição dos delegados para a Etapa Estadual de Saúde Mental

Os delegados inscritos para a eleição da Etapa Estadual da Conferência de Saúde Mental continuarão nas suas respectivas salas da CIR Vale do Ribeira, onde ocorrerá a votação por segmento.

- Votação por formulário eletrônico

- Cada delegado deverá votar em três candidatos.

16h00 - Plenária Final

- Leitura das diretrizes mais votadas que serão encaminhadas à 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental.

- Apresentação dos delegados eleitos por segmento para a Etapa Estadual da Conferência.

- *É obrigatória a participação do delegado eleito durante toda a realização da Etapa Macrorregional de Saúde Mental.

- Encerramento - agradecimentos.